

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Pergio Bogdan

SUBSTITUTO

MATRICULA:

Nº 19.862

FICHA:

01

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

CNM: 062240.2.0019862-19 ANVERSO

IMÓVEL: Lote urbano nº 15, da Quadra nº 296, com a área de 450,00m², situado nesta cidade e comarca de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, com os seguintes limites e confrontações: Frente para Rua Imigrantes, medindo 15,00 metros, fundos para o lote nº 10, medindo 15,00 metros, lado direito para o lote nº 16, medindo 30,00 metros, lado esquerdo para o lote nº 14, medindo 30,00 metros..

REGISTRO ANTERIOR: Inscrição 8, Livro 8, de 30.09.1.952 e transcrições nº 2.538 e 2.539, Livro 3-E, fls. 289, de 27-09 1.952, do CRI de Dourados-MS.

PROPRIETÁRIA: COLONIZADORA NAVIRAÍ LTDA, anteriormente denominada COLONIZADORA NAVIRAÍ MATO GROSSO LTDA - CNPJ/MF sob nº 52.050.556/0001-96, com sede à Av. Campo Grande, nº 383, - nesta cidade de Naviraí-MS.

Emol.R\$11,23 - FUNJECC: R\$0,34 - Tab.J.:R\$8,64.

Naviraí, 09 de outubro de 2.003.

Lançado pela Oficiala do Registro.

[Assinatura]
Oficiala do Registro

R.1-19.862 - Protocolo nº 50.619/03. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: Colonizadora Naviraí Ltda, acima-qualificada.

ADQUIRENTE: **BEATRIS TORMENA FABRIS GRADELA** - CI.RG. nº 375.588-SSP-MS e CPF nº 391.121.361-15, brasileira, do lar, casada com **CÁSSIO ROBERTO GRADELA**, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada à Rua Faustina Andrade da Silva, nº 459, nesta cidade de Naviraí-MS.

ANUENTES: **Euclides Antônio Fabris** - CI.RG. nº 000.754.514-SSP-MS e CPF nº 023.440.259-87 e sua mulher **Iolanda Tormena-Fabris** - CI.RG. nº 45.205-MT e CPF nº 557.408.121-00, brasileiros, empresário e do lar, casados sob o regime de comunhão universal de bens anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Dourados, nº 435, Aptº 1.002, - nesta cidade de Naviraí-MS; e **Cássio Roberto Gradela** - CI.RG. nº 9.085.649-SSP-SP e CPF nº 042.882.121-00, brasileiro, casado com **Beatris Tormena Fabris Gradela**, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Faustina Andrade da Silva, nº 459, - nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 40, fls. 192, em 07 de janeiro de 1.993; e Escri

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA:

Nº 19.862

MATRÍCULA:

Nº 19.862

FICHA:

01

CNM: 062240.2.0019862-19

VERSO

tura pública de re-ratificação lavrada no Livro nº 26-Notas, fls. 060v/061, em 11 de setembro de 2.003, ambas do Cartório do 2º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Cr\$6.000,00 (moeda antiga), correspondente a três imóveis descritos na escritura.

CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 001765/92, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, em 30-12-92, no valor de Cr\$484.000,00 (moeda antiga), por 03 imóveis.

Emol.R\$34,56 - FUNJECC: R\$1,04 - Tab.J. Já houve incidência.

Naviraí, 09 de outubro de 2.003.

Lançado pela Oficiala do Registro



Oficiala do Registro.

=====
R.2-19.862 - Protocolo nº 52.595/04. TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Beatris Tormena Fabris - CPF nº 391.121.361-15 e CI.RG. nº 375.588-MS e seu marido Cassio Roberto Gradella - CPF nº 042.882.878-71 e CI.RG. nº 9.085.644-SP, brasileiros, pecuarista, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes à Rua Faustina Andrade da Silva, nº 459, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **MÁRCIO ANTÔNIO COSTA** - CPF nº 769.512.279-34 e - CI.RG. nº 5.244.532-9-PR, brasileiro, comerciante, casado - com WALDIMARA LÚCIA BERTONI COSTA - CPF nº 608.542.781-68 e - CI.RG. nº 5.065.825-2/PR, brasileira, do lar, sob o regime - de comunhão parcial de bens em 12-11-1.988, residentes à Rua Beltejosa, 278, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 39, fls.01, em 13 de agosto de 2.004, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$23.000,00 (Vinte e três mil reais), correspondente a dois imóveis descritos na escritura.

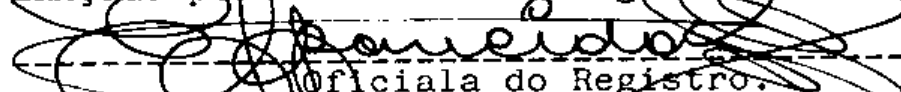
CONDIÇÕES: Não consta.

Pago o ITBI pela Guia nº 8127, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí, em 15-07-2.004, no valor de R\$463,00, por 02 imóveis.

Emol.R\$115,00 - FUNJECC: R\$3,45 - Tab.J. Já houve incidência.

Naviraí, 18 de agosto de 2.004.

Lançado pela Oficiala do Registro



Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 19.862

FICHA:

02

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL
CNM: 062240.2.0019862-19 ANVERSO

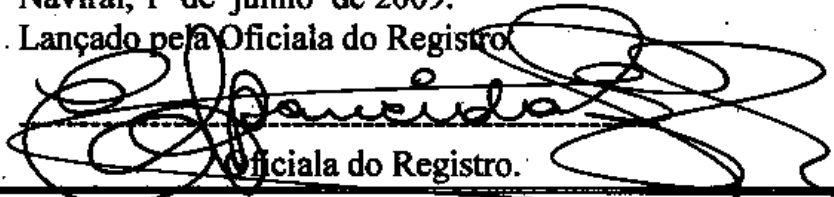
(Cont.)...

Av.3-19.862 - EX.OFFÍCIO.

Procede-se a esta averbação em conformidade com a Certidão nº 515/2009, expedida pelo Departamento de Gerência de Obras e Serviços Urbanos da cidade de Naviraí-MS, em 28 de maio de 2009, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula localiza-se no **LADO PAR** da Rua Imigrantes, numa distância de 15,00 metros da esquina com a Rua Filomena. Dou fé.

Naviraí, 1º de junho de 2009.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

R.4-19.862, em 1º de junho de 2009 - **TÍTULO:** Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Márcio Antônio Costa e sua mulher Waldimara Lúcia Bertoni Costa, já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTES: RICARDO MICHEL ANTONINI - CLRG. nº 7.693.589-0-SSP-PR e CPF nº 031.507.529-57, brasileiro, agricultor, casado com CLÁUDIA FINGER ANTIGO ANTONINI - CLRG. nº 7.988.772-2-SSP-PR e CPF nº 038.069.899-40, brasileira, do lar, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 30-11-2.006, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 655, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro nº 22-Notas, fls. 112, em 28 de maio de 2009, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 306/2009, em 12-05-2009, no valor de R\$2.833,90, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

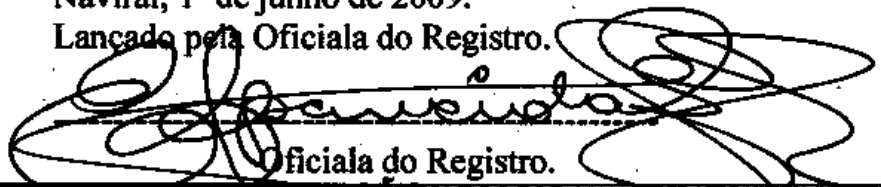
PROTOCOLO: Documento Protocolizado sob nº 64.121, em 1º-06-2009.

Selo de Autenticidade ADA 85262

Emol.R\$1.200,00 - FUNJECC 10%: R\$120,00 - FUNJECC 3%: R\$36,00.

Naviraí, 1º de junho de 2009.

Lançado pela Oficiala do Registro.



Oficiala do Registro.

AV.5-19.862, em 09 de julho de 2009. **CONSTRUÇÃO.**

Procede-se a esta averbação a requerimento de Ricardo Michel Antonini, datado de 26 de junho de 2009, para constar uma **CONSTRUÇÃO** residencial em alvenaria, no imóvel

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:
Nº 19 862

MATRÍCULA:

Nº 19.862

FICHA:

02

CNM: 062240.2.0019862-19

VERSO

matriculado, medindo 194,70m², tudo em conformidade com o Memorial Descritivo feito e assinado pelo Arquiteto Paulo César Martins Nonato – CREA – 8.450/D-MS.

FUNDAÇÃO: Estacas moldadas “in loco”, blocos e vigas baldrame em concreto armado com resistência a compressão mínima de fck 15.0 Mpa, conforme projeto de estruturas.

ESTRUTURA: Colunas e vigas de concreto armado com resistência mínima de fck 1.5,0 Mpa., conforme projetos de estruturas.

PAREDES: Alvenaria de tijolos cerâmica de 8 furos, assentados de ½ e 1 vez com argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8.

COBERTURA: Estrutura de madeira, coberto com telha cerâmica inclinação 35%.

FORRO: Forro de laje pré-moldada em toda a construção.

REVESTIMENTOS: Paredes externas chapiscadas e rebocadas com argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8. Paredes internas chapiscadas e rebocadas com argamassa mista de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8; e emboço nas paredes dos banheiros que serão revestidas com azulejo até o teto.

ESQUADRIAS E VIDROS: Esquadrias de madeira: Todas as esquadrias conforme projeto arquitetônico. Esquadrias metálicas: Todas as esquadrias conforme projeto arquitetônico. Vidros: Os vidros serão de 04mm e 10mm temperado.

PISOS: Contra piso de concreto simples com 6cm, regularizada e nivelados em toda área construída onde receberão piso Cerâmico. Os rodapés serão de 7,0cm.

INSTALAÇÕES: Hidro-sanitárias: Tubulações e conexões para água fria e esgoto de PVC, tipo soldável; conjunto de louça sanitária sem bidê; caixa de passagem em alvenaria devidamente impermeabilizada; uma caixa d’água capacidade 1000 litros, conforme projeto hidro-sanitário.. Elétricas: Caixa de distribuição da entrada de energia elétrica do tipo trifásico com barramento eletro dutos de PVC, iluminação do tipo incandescente e fluorescente conforme projeto elétrico.

PINTURA: Selador acrílico duas demãos em todas as paredes rebocadas. Látex PVA, nas paredes internas e externas. Esquadrias de ferro, duas demãos com aplicação de esmalte sintético. Esquadrias de madeira, duas demãos com aplicação de verniz marítimo.

Foram apresentados: a Certidão Negativa de Débito – CND nº 0254720009-06021020, expedida pelo INSS, em 25-06-2009; a Carta de Habite-se nº 130/2009 – Processo nº 2009000795, expedida pelo Departamento de Gerência de Obras e Serviços Urbanos de Naviraí-MS, em 22-06-2009; e a Guia da ART nº 000051-E-8450-D-MS, quitada, relativos à construção.

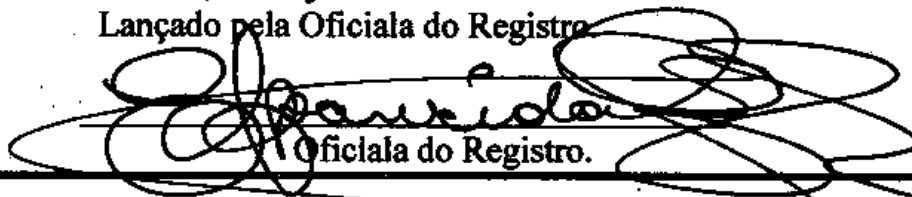
PROTOCOLO: Documento protocolizado sob nº 64.436/2009, em 09-07-2009.

Selo de Autenticidade nº ADC 19165

Emol.: R\$ 30,00 – FUNJECC 10%: R\$ 3,00 – FUNJECC 3%: R\$0,90

Naviraí, 09 de julho de 2009.

Lançado pela Oficiala do Registro



Oficiala do Registro.

R.6-19.862, em 17 de julho de 2020 – Protocolo nº 101.348, em 17 de julho de 2020 –

CONTINUA NA FICHA Nº

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan
OFICIALA
Ladi Sérgio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 19.862

FICHA:

03

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

ANVERSO

CNM: 062240.2.0019862-19

(Cont.)....

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Ricardo Michel Antonini e sua mulher Cláudia Finger Antigo Antonini, ambos já qualificados nesta matrícula.

ADQUIRENTE: RAIANE DE ALMEIDA SOUZA - CPF nº 050.839.471-61 e C.I.R.G. nº 1956209-SEJUSP-MS, brasileira, auxiliar administrativo, casada com MAYCON DE BARROS ROCHA, brasileiro, marceneiro, portador da C.I.R.G. nº 1580373-SEJUSP-MS e CPF nº 033.065.301-66, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Avenida Pantanal, nº 717, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Livro 00070-E, fls. 041/042, em 03 de junho de 2020, pelo Serviço Distrital - Tabelionato de Notas e Registro Civil do município e comarca de Icaraima-PR.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam.

Pago o ITBI pela Guia nº 75082/2020, no valor de R\$6.268,78, pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS. Imóvel avaliado em R\$299.678,00.

Apresentado: Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foi acessada em data de 17-07-2020 a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens em nome dos Outorgantes, Ricardo Michel Antonini - CPF nº 031.507.529-57, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade - Código HASH: abcd. d8c4. d8a6. 316b. 5c18. f4c0. 0c5a. d330. 6610.656b; e Cláudia Finger Antigo Antonini - CPF nº 038.069.899-40 - Código HASH: 4c8a. 2572. 0867. 9bc5. c5c0. 3db5. dd16. cb32. 049e. 1e35.

SELO DIGITAL nº AAC58564-445-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol. R\$2.602,00 - FUNJECC 10%: R\$260,20 - FEADMP/MS 10%: R\$260,20 - FUNJECC 5%: R\$130,10 - FUNADEP 6%: R\$156,12 - FUNDE-PGE 4%: R\$104,08 - ISSQN 5%: R\$130,10 - SELO: R\$10,00

Naviraí, 17 de julho de 2020.

Daçada pela Oficiala do Registro.

Elma Aparecida de Souza Bogdan
Oficiala do Registro.

R.7-19.862, em 30 de julho de 2020 - Protocolo nº 101.483, em 30 de julho de 2020 -

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

VENDEDORES: Raiane de Almeida Souza, brasileira, secretária, portadora da C.I.R.G. nº 1956209-SEJUSP-MS e CPF nº 050.839.471-61, casada sob o regime de comunhão parcial

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

MATRÍCULA:

Nº 19.862

FCHA:

03

CNM: 062240.2.0019862-19 VERSO

de bens, em 27-12-2017, na vigência da Lei nº 6.515/77 e seu marido Maycon de Barros Rocha, brasileiro, marceneiro, portador da CI.RG. nº 1580373-SEJUSP-MS e CPF nº 033.065.301-06, residentes e domiciliados na Avenida Pantanal, nº 717, centro, nesta cidade de Naviraí-MS.

COMPRADORES: KARLA RIBEIRO CARDOSO ARANHA, brasileira, gerente portadora da CI.RG. nº 1612380-SEJUSP-MS e CPF nº 025.077.441-03 e seu marido WAGNER WILLIAN ARANHA DE CARVALHO CARDOSO, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 1441450-SEJUSP-MS e CPF nº 015.273.371-03, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 13-03-2010, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Udino Toffoli, nº 1163, Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Naviraí-MS.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, em São Paulo-SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - LEIS nº 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010088062, datado de 30 de julho de 2020, com caráter de escritura pública, na forma da Lei nº 9.514/97.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinado à aquisição do imóvel, sendo R\$137.504,84 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) de recursos próprios; e R\$462.495,16 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), mediante financiamento junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

Pago o ITBI pela Guia nº 389/2020, em 20-05-2020, no valor de R\$5.155,20, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS. Imóvel avaliado em R\$600.000,00.

Apresentados: 1) - Em cumprimento ao Provimento 32/2014, do CNJ foram acessadas em data de 31-07-2020 a base de dados da Central de Indisponibilidade, de bens do site www.indisponibilidade.org.br, e obtida a informação de que não consta indisponibilidade de bens, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, em nome dos Outorgantes Vendedores: 1) - Raiane de Almeida Souza - CPF nº 050.839.471-61 - Código HASH: c85f. 9b96. c537. 2a39. 880a. 6868. d646. 80b9. c82d. 8aa3; e 2) - Maycon de Barros Rocha - CPF nº 033.065.301-66 - Código HASH: 67d0. 1531. d4b8. 479f. f38c. 9866. 28cd. 485b. ed26. 1e92.

SELO DIGITAL nº AAC66938-957-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol:R\$1.590,00 - FUNJECC 10%: R\$159,00 - FEADMP/MS 10%: R\$159,00 - FUNJECC 5%: R\$79,50 - FUNADEP 6%: R\$95,40 - FUNDE-PGE 4%: R\$63,60 - ISSQN 5%: R\$79,50 - SELO: R\$10,00.

Naviraí, 30 de julho de 2020.

Lançado pela Oficiala do Registro

Oficiala do Registro.

CONTINUA NA FCHA Nº

**LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Elma Aparecida de Souza Bogdan

OFICIALA

Ladi Sergio Bogdan
SUBSTITUTO

MATRÍCULA:

Nº 19.862

FICHA:

04

COMARCA DE NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

CNM: 062240.2.0019862-19

ANVERSO

(Cont.)...

R.8-19.862, em 30 de julho de 2020. Protocolo nº 101.483, em 30 de julho de 2020.
TÍTULO: Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - LEIS nº 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010088062.

Em garantia do pagamento da dívida de R\$462.495,16 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), bem como fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas pelo Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública - LEIS nº 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010088062, datado de 30 de julho de 2020, os **DEVEDORES/FIDUCIANTES, KARLA RIBEIRO CARDOSO ARANHA**, brasileira, gerente portadora da CLRG. nº 1612380-SEJUSP-MS e CPF nº 025.077.441-03 e seu marido **WAGNER WILLIAN ARANHA DE CARVALHO CARDOSO**, brasileiro, empresário, portador da CLRG. nº 1441450-SEJUSP-MS e CPF nº 015.273.371-03, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em 13-03-2010, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Udino Toffoli, nº 1163, Residencial Cidade Jardim, nesta cidade de Naviraí-MS, alienam ao Banco Santander (Brasil) S.A. inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula e suas benfeitorias.

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: a) Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual: 10,0000% - Taxa nominal de juros anual: 9,5690%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,7974% - Taxa nominal de juros mensal: 0,7974%; b) Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 6,9900%; Taxa nominal de juros anual: 6,7756%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646%; Taxa nominal de juros mensal: 0,5646%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização Mensal; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 30-08-2020; Custo Efetivo Total - CET (anual): 7,56%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 30/07/2055; **VALOR DOS COMPONENTES DO ENCARGO MENSAL NA DATA DESTE CONTRATO:** a) - Valor da Cota de Amortização: R\$1.101,68; Juros: R\$2.611,39 - R\$3.712,57; b) - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$96,89; c) - Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físico no Imóvel: R\$30,25; d) - Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00; e) - Valor Total do Encargo Mensal: R\$3.864,71.

VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AO COMPRADOR E CONTA CORRENTE: Nome: Karla Ribeiro Cardoso Aranha - CPF nº 025.077.441-03; Banco: 033; Agência: 4521; Conta Corrente: 01036547-6 - Valor: R\$0,00; **VALOR LÍQUIDO A SER LIBERADO AOS VENDEDORES E CONTA CORRENTE:** Valor: R\$462.495,16; Nome: Raiane de Almeida Souza - CPF nº 050.839.471-61; Banco: 756; Agência: 3209; Conta Corrente: 00600871-2.

VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$605.000,00.

DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:

Nº 19.862

FICHA:

04

CNM: 062240.2.0019862-19

VERSO

SELO DIGITAL nº AAC66939-201-CVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.
Emol. R\$2.892,00 – FUNJECC 10%: R\$289,20 – FEADMP/MS 10%: R\$289,20 – FUNJECC 5%: R\$144,60 – FUNADEP 6%: R\$173,52 – FUNDE-PGE 4%: R\$115,68 – ISSQN 5%: R\$144,60 – SELO: R\$10,00.

Naviraí, 30 de julho de 2020.

Lancado pela Oficiala do Registro.


 Oficiala do Registro.

AV.9-19.862, em 12 de março de 2026. Protocolo nº 118.176, em 11 de março de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Procede-se a esta averbação a requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do Credor Fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, em São Paulo-SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em razão do não pagamento da dívida pelos Devedores Fiduciantes, **KARLA RIBEIRO CARDOSO ARANHA - CPF nº 025.077.441-03** e seu marido **WAGNER WILLIAM ARANHA DE CARVALHO CARDOSO - CPF nº 015.273.371-03**, que não purgaram a mora no prazo legal de 15 dias após intimação, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97 com as alterações da Lei 14.711/2023. Fica extinta a propriedade resolúvel dos Devedores Fiduciantes, consolidando-se a propriedade plena em nome do CREDOR FIDUCIANTE. O referido é verdade e dou fé. Apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) pela Guia nº 209/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, no valor de R\$12.844,61 (Certidão Comprobatória de Quitação, em 19-02-2026). O referido é verdade e dou fé.

SELO DIGITAL nº AAD45720-748-RVD, que pode ser conferido pelo site www.tjms.jus.br.

Emol. R\$632,97 – FUNJECC – Lei nº 6.183/23: R\$63,30 – ISSQN 5%: R\$31,65 – FUNADEP 6%: R\$37,98 – FUNDE-PGE 4%: R\$25,32 – FEADMP/MS 10%: R\$63,20 – SELO: R\$27,21.

Naviraí, 12 de março de 2026.

Lancado pela Oficiala do Registro.


 Oficiala do Registro.
CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula n. 19862 Livro 2, desta Serventia, e tem valor de certidão. (art.19 § 1 da Lei 6015/73). Certifico mais, que não há ônus sobre o imóvel. Naviraí-MS, 13 de março de 2026.

Elma Aparecida de Souza Bogdan - Oficiala
 ALY53354-368-NOR Selo: www.tjms.jus.br

Emol: R\$41,03 F.10%: R\$4,10 - Funadep 6%:
 R\$2,46 FPGE 4%: R\$1,64 - FMP 10%: R\$4,10 ISSQN 5%:
 R\$2,05 - Selo: R\$2,18 - Total: R\$57,57

**ASSINADOR DIGITAL**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ELMA APARECIDA DE SOUZA BOGDAN:1759016713-
 17590167134
 EB7DFB190C9B8DD4D8F0A49F32990014823E

13/03/2026 18:18

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tjms.gov.br>